

EDITAL N.º NUD/267622/2019/CMP

Rui de Carvalho de Araújo Moreira, Presidente da Câmara Municipal do Porto, faz saber, para efeitos do disposto no art.º 56.º (Publicidade das Deliberações) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações tomadas na reunião da **Assembleia Municipal, de 22 de julho de 2019:**

- Ponto Único -

Obra de prolongamento do Quebra-Mar do Porto de Leixões.

- Moção sobre a Obra de Prolongamento do Quebra-Mar do Porto de Leixões apresentada pelo Grupo Municipal Partido Socialista. **Aprovada.**
- Recomendação sobre a Obra de Prolongamento do Quebra-Mar do Porto de Leixões apresentada pelo Grupo Municipal Coligação Democrática Unitária. **Aprovada.**
- Moção sobre a Obra de Prolongamento do Quebra-Mar do Porto de Leixões apresentada pelo Grupo Municipal Rui Moreira: Porto, o Nosso Partido. **Aprovada.**

E para constar, se mandou lavrar este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do costume.

Eu, *Azora Sousa*, Diretor Municipal da Presidência, o subscrevi.

Porto, Paços do Município, 23 de julho de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal

Rui Moreira
Rui Moreira